



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2567/2020.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO
ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

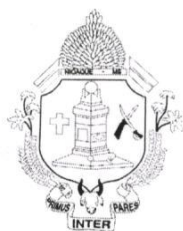
VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nioaque MS, no uso das atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento anual do exercício de 2020 até o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) utilizando recursos proveniente o produto de operações de crédito de acordo com o inciso IV parágrafo 1º do **Art. 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.**

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior visa atender a operação de crédito aprovada pela Lei 2542/2019 de 08 de julho de 2019.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir no Orçamento Anual de 2020, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos especificados abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
12361 – ENSINO FUNDAMENTAL
123610602 – Transporte Escola
1236106021022 Operação de Crédito Educação, Transporte Escolar
FONTE DE RECURSO: 090
449052 Equipamento e Material Permanente R\$ 700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 - TRANSPORTE
26782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
267820904 – Frota de Veículos e Máquinas
2678209041023 Operação de Credito, Máquinas e Equipamentos
FONTE DE RECURSO: 090
449052 Equipamento e Material Permanente R\$ 500.000,00

Art. 4º - Fica alterada a programação de metas e valores constantes do Plano Plurianual 2018 a 2021, nos termos do art. 11 da Lei nº 2500 de 30 de outubro de 2017, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nioaque/MS, 16 de abril de 2020.


Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal